



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## PODER EXECUTIVO

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### *MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo*

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE 009/2018 A 056/2018

PG 02

### *Poder Legislativo*

Portaria de Nomeação 002/2018

PG 17

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº704– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 009/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;  
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Deyze Araujo Silva Novais, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 073.932.434-90 e RG de nº 2237516 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0108015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 010/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,  
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Aliane Catarine Carvalho Carolino Andriola, brasileira, casada, Fisioterapeuta, portadora do CPF de nº 053.481.164-75, RG de nº 2.875.925 SSP/PB e CREFITO 137226-F, aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Fisioterapeuta, sob número de inscrição 0603028, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica e no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 011/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;  
Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;  
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Arielle Wignna Brasil Abrantes, brasileira, casada, Enfermeira, domiciliada a Rua Siqueira Campos, 192, Cajazeiras PB, portadora do CPF sob o nº 015.079.364-27, RG de nº 3.148.127 SSP/PB, COREN RN 347.909-ENF-IS aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeira, sob número de inscrição 0508015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê” respondendo pela sua atividades laborais com carga horária de 40 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## Portaria nº 012/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Derivan Soares do Nascimento, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Jose Simão de Araujo, 223, Manoel Deodato, Pau dos Ferros RN portador do CPF sob nº 465.548.154-49 e RG de nº 2.250.349 SSP/DF aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Operador de Máquina Pesada, sob número de inscrição 0406009, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, respondendo pelas suas atribuições laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 013/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Rondineros Rebouças da Costa, brasileiro, solteiro, Técnico de Enfermagem, domiciliado a Rua Manoel Antônio de Souza, 471 LJ-1, Centro, Apodi RN., portador do CPF sob o n 057.395.384-83, RG de nº 2.351.243 SSP/RN e COREN RN 632.927-ENF aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, sob número de inscrição 1009030, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Unidade Básica de Saúde “Maria Furtado”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 014/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Diana Rolim de Lacerda Ramalho, brasileira, solteira, residente e domiciliado a Rua Zenaide Alcantara Barbosa, 149, IPEP, Cajazeiras PB, portadora do CPF de nº 038.602.614-95, RG sob o nº 2.583.739 SSP/PB CRESS RN \_\_\_\_\_ aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Assistente Social, sob número de inscrição 0502016, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica de Saúde e no Programa de Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, respondendo pela suas atividades laborais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## Portaria nº 015/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Jonathan de Oliveira Paula, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Emanuel Venâncio Leite, 26, Centro, Jucás CE, portador do CPF sob nº 027.763.573-03, RG de nº 2.007.776.316-0 SSP/CE, COREN RN 355091-ENF-IS aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeiro, sob número de inscrição 0510014, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê, respondendo pela sua atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 016/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Juciê da Rocha Formiga Junior, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Jose Pereira da Silva, 50, Centro, Tenente Ananias RN, portado do CPF sob nº039.223.204-90, RG de nº 2.553.704 SSP/PB e CRMV RN 912 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Médico Veterinário, sob número de inscrição 0604026, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Vigilância Sanitária e Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 017/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ana Priscila Germano da Silveira, brasileira, casada, domiciliada a Rua Vicente Fernandes Bessa, 179, CS 02, centro, Major Sales RN, portadora do CPF de nº 071.628.764-12 e RG de nº 1.323.033 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob número de inscrição 0308019, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## Portaria nº 18/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Damião Brito da Silva, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, 75, Centro, Luis Gomes RN, portador do CPF de nº 031.917.764-51, RG 3.196.438-97 SSP/CE aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Agente de Combate as Endemias, sob número de inscrição 0401025, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Vigilância e Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 019/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Wellington Fontes Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Primo Fernandes, 354, Centro Major Sales RN, portador do CPF de nº 017.820.554-01 e RG de nº 2.796.155 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0308013, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 020/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Tamires da Costa Silva Maia, brasileira, casada, domiciliada a Rua Maura Germano 234, Centro, Major Sales RN, portadora do CPF sob o nº 074.634.274-80 e RG 2.964.794 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0307009, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Unidade Básica de Saúde “Maria Furtado”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 021/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisco Janeildo Martins, brasileiro, casado, domiciliado no Sítio Monte Alegre, 39, Zona Rural, Parana RN, portador do CPF sob o nº 074.384.774-10 e RG 2.477.166 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0203020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro de Saúde “Erismina Carlos”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 022/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisco Maxsuel Ferreira Araujo, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Cicero Ribeiro Campos, 02, Centro, Major Sales RN, portador do CPF sob o nº 103.285.474-09 e RG 3.416.688 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0204002, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de

Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 023/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Antonio Matias Gomes Neto, brasileiro, casado, domiciliado no Sítio Lagoa Cercada, SN CS 02, Zona Rural, Major Sales RN, portador do CPF sob o nº 058.670.634-88 e RG 2.310.439 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (PNE), sob número de inscrição 0406018 para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro de Saúde de Major Sales, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 024/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Joana D'arc de Andrade Freitas, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Projeta, SN, Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna PB, portadora do CPF de nº 083.619.704-60 e RG de nº 3.686.376 SSP/PB (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0206007, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Unidade Básica de Saúde "Antônio Fernandes Sobrinho" respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 025/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ana Celia Vieira Leite Campos, brasileira, casada, domiciliada a Av. Senador Joaquim Inácio, 210, Centro, Antonio Martins RN portadora do CPF 044.147.044-05, RG de nº 2.051.371 SSP/RN e CRP RN 3877 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Psicóloga, sob número de inscrição 0604006, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes,

para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica e no Núcleo de Apoio da Saúde a Família - NASF, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 026/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Antônia Gleiva de Castro Feitosa, brasileira, casada, domiciliada a Rua Dr. Galdino Bisneto dos Santos Lima, 250, João XXIII, Pau dos Ferros RN, portadora do CPF sob nº 023.684.544-62, RG de nº 1.579.448 e RN TSB-844, aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnica em Saúde Bucal - ESF, sob número de inscrição 1010034, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 027/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea "a", do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Jessica de Almeida Dantas Batista, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Manoel Belo Sobrinho, 64, Centro, São João do Rio do Peixe PB, Portadora do CPF sob o nº 093.725.524-61, RG de nº 3.658.620 SSP/PB CRBM RN 7035 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Bioquímica, sob número de inscrição 0506015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 028/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Jessica Suellin Nogueira Leite, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Ana Nogueira de Queiroz, 116, Centro, Doutor Severiano RN, portadora do CPF de nº 074.905.414-09, RG de nº 2.404.588 SSP/RN e COREN RN 361.337-ENF aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeira - ESF, sob número de inscrição 0602048, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica de Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 029/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Teresa Liliane Fernandes, brasileira, casada, domiciliada a Rua Galdêncio Torquato do Rego, 58, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros RN, portadora do CPF sob nº 013.414.634-43, RG 2.292.554 SSP/RN, COREN RN 270.988-ENF aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeira - ESF, sob número de inscrição 0603023, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica de Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 030/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Cyntia Sibelle Rosa da Silva, brasileira, solteira, domiciliada a TV. Jose Nazario de Figueiredo, 48, Centro, Major Sales RN, portadora do CPF sob nº 103.063.384-32, RG 3.416.724 SSP/RN e RN TSB-931 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico em Saúde Bucal - ESF, sob número de inscrição 1011001, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica de Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 031/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Gabriel Markes de Lima Fernandes, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Inocencio Alves do Nascimento, 4, Centro, Rafael Fernandes RN, portador do CPF sob nº 100.792.294-09, RG de nº 2.783.561 SSP/RN e CRF RN A-0383 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico em Laboratório e Análise Clínica, sob número de inscrição 1010027, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 032/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Maria Francisca Rocha Silva, brasileira, casada, domiciliada a Rua Jose Evaristo, 170, Centro, Major Sales RN, portadora do CPF sob nº 062.220.554-43, RG de nº 2.505.751 SSP/RN e COREN RN 1.073.047 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, sob número de inscrição 1010020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica da Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 033/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Cristina Maria de Lima de Souza, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Prefeito Guido Rodrigues, 14, Centro, Parana RN, portadora do CPF sob o nº072.875.654-47, RG de nº 2.477.169 SSP/RN e COREN RN 967.730 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico de Enfermagem - ESF, sob número de inscrição 1010014, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica da Saúde, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 034/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Jenilson Andrade de Araujo, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Donaciano Cavalcante, 533, São Benedito, Pau dos Ferros RN, portador do CPF sob nº 016.792.134-74 e RG de nº 3.126.637 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, sob número de inscrição 1006030, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Vigilância Sanitária, respondendo pelas suas atividades Laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 035/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Paulo Cesar Silva Ferreira de Andrade, brasileiro casado, domiciliado a Rua Firmo Fernandes Duarte, 69, N. S. de Lourdes, Uirauna PB, portador do CPF sob nº 080.772.284-70 e RG de nº2.779.234 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Agente Administrativo, sob número de inscrição 1001010, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria de Administração e Planejamento, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

### Portaria nº 036/2017.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Juarez Mesquita de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Álvaro de Andrade, 100 AP 05, portador do CPF sob o nº 082.667.994-31 e RG de nº 2.782.912 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Agente Administrativo, sob número de inscrição 0902006, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 037/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Daniel Francisco da Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Raimundo Marques Braga Rolim Filho, 48, Doutor Zezé, Sousa PB, portador do CPF sob o nº206.305.278-65 e RG de nº 26.132.827-X SSP/SP aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Motorista Categoria D, sob número de inscrição 0403022, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 038/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Izaque Jares Ribeiro, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, portador do CPF de nº 311.080.748-39 e RG de nº 2.179.620 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Motorista Categoria D, sob número de inscrição 0404013, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 039/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº 677;



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;  
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Gesiel Alves de Medeiros, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Babaçu, 105, Nova Pamamirim, Pamamirim RN, portador do CPF sob nº 013.606.544-96, RG de nº 2.337.230 SSP/RN e CRM 8217 RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Médico Clínico Geral, sob número de inscrição 0604010, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê” respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 040/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Diego Galdino Barbosa Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado no Sítio Recreio, SN, Zona Rural, Uiraúna PB, portador do CPF sob nº 041.846.044-20, RG2.463.158 SSP/RN e CRM RN 8592 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Médico Clínico Geral, sob número de inscrição 0601008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 041/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;  
Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Samara Jacome de Lima, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Jose Pereira da Silva, 81 CS 01, portador do CPF sob nº 084.602.574-44, RG 2.322.434 SSP/RN e CRM RN 8714 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Médico Clínico Geral, sob número de inscrição 0604015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 042/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;  
Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Nailla Cristina Fontes, brasileira, solteira, domiciliada a Rua João de Deus Fontes, 281, Centro, Jose da Penha RN, portadora do CPF sob o nº071.911.684-80, RG de nº 2.684.462 SSP/RN e CRF RN



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

10784 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Fonoaudiólogo, sob número de inscrição 06004001, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30(trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 043/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Fernanda Pereira de Souza, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Dom Mouzinho, 682, Esperança, Cajazeiras PB, portadora do CPF sob o nº 089.755.304-77, RG de nº 3.559.458 SSP/PB e CRN-6 de nº 20461/P aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Nutricionista, sob número de inscrição 0604040, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica e Núcleo de Apoio a Saúde da Família, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 044/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Risonaldo Lucio Cordeiro dos Santos, brasileiro, casado, domiciliado a Rua Francisco Soares Filho, 108, Centro, Pilões RN, portador do CPF sob nº 085.781.284-00, RG 2.907.398 SSP/RN e COREN RN 634.915 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, sob número de inscrição 1009028, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 045/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Oberlânia Borges dos Santos, brasileira, casada, domiciliada no Sítio Fazenda Nova, 154 LJ-A, Major Sales RN, portadora do CPF sob nº 041.319.524-40, RG 2.294.111 SSP/RN e COREN RN 949793-TEC aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnica de Enfermagem, sob número de inscrição 1009025, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Atenção Básica, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 046/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ricele Duarte de Brito, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Francisco Almeida de Figueiredo, SN AP 302, Centro, Sousa PB, portadora do CPF sob o nº 028.432.594-52, RG 2.292.755 SSP/PB e COREN RN 723775-TEC-IS aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Técnica de Enfermagem, sob número de inscrição 1009027, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 047/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Antonio William do Nascimento Fernandes, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Dona Mundinha Dantas, 22, Lagoa Seca, Apodi RN, portador do CPF sob o nº 071.075.184-29, RG 2.390.603 SSP/RN e COREN RN 349.067 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeiro, sob número de inscrição 0508011, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 048/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Yago Rodrigues Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Alto da Boa Vista, 278, Centro, Encanto RN, portador do CPF sob o nº 101.832.034-29, RG 2.607.484 SSP/RN e COREN RN 530.136 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeiro, sob número de inscrição 0602010, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 049/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ailton Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, domiciliado a Rua Elias Gomes de Souza, 97, Pilões RN, portador do CPF sob o nº073.866.574-63, RG 2.740.201 SSP/RN e COREN RN 497.535 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Enfermeiro, sob número de inscrição 0507015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Hospital e Maternidade “Mãe Tetê”, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 050/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ornella Almeida Lacerda Lira, brasileira, casada, domiciliada a Rua Manoel Mariano, 126, Centro, Uiraúna PB, portadora do CPF sob o n 083.270.534-93, RG 2.907.002 SSP/RN e CREA RN 2114040844 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Engenharia Civil, sob número de inscrição 0627036, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 051/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil; Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Marina Sarmento de Araujo, brasileira, casada, domiciliada a Rua Joao de Deus Fontes, 4, Centro, Jose da Penha RN, portadora do CPF sob o n 085.499.454-80, RG 2.797.229 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, sob número de inscrição 0304008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 052/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Flavia Maria Vieira da Silva, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Tony Cassio Rodrigues, 139, Jardim Iracema, Sousa PB, portadora do CPF sob o nº 080.075.684-33, RG 3.363.329 SSP/PB e CRESS RN \_\_\_\_\_ aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Assistente Social, sob número de inscrição 0503003, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 053/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Maria Aline de Paiva, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Egidio Chagas do Nascimento, 5, Centro, Rafael Fernandes RN, portadora do CPF sob o nº 100.882.464-00, RG 2.783.438 SSP/RN e CRP RN 3343 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Psicóloga, sob número de inscrição 0627007, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 054/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;  
Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Bruna Cristina Silva Oliveira, brasileira, solteira, domiciliada a Rua Primo Fernandes, 63, Centro, Major Sales RN, portadora do CPF sob o nº 079.591.754-62, RG 2.796.324 SSP/RN e CRESS RN 5288 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Assistente Social, sob número de inscrição 0502008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº705– Major Sales-RN, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 055/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Jaine Almeida da Silva, brasileira, solteira, domiciliada a Sítio Baixa Verde, SN, Zona Rural, Luis Gomes RN, portadora do CPF sob o nº 099.021.954-23 e RG 003.413.236 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob número de inscrição 0205023, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portaria nº 056/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87,91,93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Herbert de Oliveira Silva, solteiro, domiciliada a Rua José Bosco, 7 CS 02, Centro, Major Sales RN, portador do CPF sob o nº 466.277.663-53, RG 2.000.034.025.503 SSP/CE e CRC CE 010505/O-2 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Contador, sob número de inscrição 0506032, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### Portaria de Nomeação 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 011.678.884-48 e RG nº 1.873.842, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA desta Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FABIANO DIAS  
PRESIDENTE